



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS
DE CAMPOS NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 7511 / 7539

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 559/2017

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017

A Sua Senhoria o Senhor

Carlos Marcos Mascarellhas Almeida

Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Olímpia
Nova Olímpia-MT

Assunto: Aposentadoria - Ref.: Processo nº 313696/2013.

Senhor Gestor,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual 269/2007, **CITO** Vossa Senhoria para que se manifeste sobre o teor do Relatório Técnico ([Link do Relatório Técnico nº 210952_2017](#)) da pensão concedida à Sra. Ana Selvina Pereira de Oliveira, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando-lhe *link* do mesmo relatório, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa ao ordenador, conforme art. 75, inciso IV, da Lei Complementar 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto, ainda, que, doravante, toda notificação referente a este processo, inclusive eventual prorrogação de prazo concedida na forma regimental, será publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

Atenciosamente.

(Assinatura digital)

GLAUBER S. TOCANTINS

Chefe de Gabinete

Portaria nº 158/2015, Doc. nº 764, de 09/12/2015